Indicação n.° 212/10

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a remoção do Ponto de Ônibus localizado na esquina do Posto de Saúde Takashi Enokibara, instalando-o a uma distância suficiente para melhorar o acesso aos cadeirantes na rampa recém-construída.

Nosso pedido se justifica, pois o Ponto de Ônibus está obstruindo o livre acesso dos cadeirantes.

Indico ainda que seja providenciado o rebaixamento da guia de sarjeta para melhor locomoção de todos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 07 de junho de 2010.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =